



MOÇ 898/2004
MOÇÃO Nº 004
(Do Sr. Deputado Brunelli)

LIDO
Em 03/02/04

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 07/02/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário

Parabeniza todas as Pastoras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal, em especial a Ilustríssima Senhora LÍLIAN BRUNELLI FIGUEIREDO.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

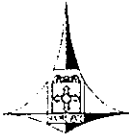
Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar todas as Pastoras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal, em especial a Ilustríssima Senhora LÍLIAN BRUNELLI FIGUEIREDO.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora da Casa da Bênção, a Ilustríssima Senhora LÍLIAN BRUNELLI FIGUEIREDO.

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.



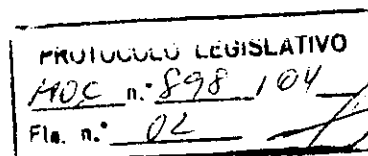
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Efésios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Ilustríssima Senhora **LÍLIAN BRUNELLI FIGUEIREDO**, pelo brilhante serviço prestado à sociedade do Distrito Federal, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP





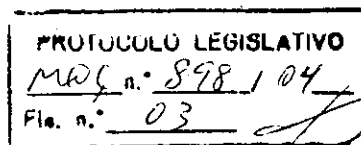
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF.Nº /2003 – GAP Brasília, de de 2003

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2003, anexa, manifestando aplauso à Pastora da Catedral da Benção, senhora **LÍLIAN BRUNELLI FIGUEIREDO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente



Ilustríssimo Senhor
Doriel Wlademir de Oliveira
Apostolo Presidente da Catedral da Benção
NESTA